



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA CRECHE DOCE INFÂNCIA

LOCAL: BAIRRO OPERÁRIO- TENENTE PORTELA - RS

GENERALIDADES: O Memorial Descritivo e especificações foi elaborado com a finalidade de complementar os projetos e fixar normas e características no uso e escolha dos materiais e serviços a ser empregado na Reforma e Adequação da creche Doce Infância nesta cidade.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A execução dos serviços obedecerá às normas e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Havendo dúvida ou qualquer divergência na documentação do projeto, ou ainda alguma omissão ou incorreção deverá a empresa entrar em contato com o Engenheiro Civil fiscal da Prefeitura Municipal (55) 3551-3400.

No caso de haver a necessidade de substituir algum material especificado neste memorial, deverá ser precedido de consulta prévia e aceitação do departamento técnico através de documento por escrito.

O diário de obras deve ser mantido em tempo integral junto à obra, assinado pelo mestre de obras e engenheiro de execução, devendo ser entregue ao engenheiro fiscal antes das medições da obra.

Nenhum funcionário deverá trabalhar junto ao canteiro de obra sem ter vínculo empregatício.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS

1- REFORMA

1.1 – DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES

1.1.1- Remoção de Janelas: As janelas indicadas em planta deverão ser removidas de forma manual, sem danificar a parede existente.

1.1.2 – Demolição de Alvenaria de bloco furado: nos locais indicados em projeto, deverá ser realizada a demolição de alvenarias para instalação das portas. No contorno do local a ser



demolido, deverá primeiramente ser realizado o corte com serra circular para não ocorrer danificações nas paredes que não serão mexidas.

1.1.3 – Entulhos: Todo entulho gerado na obra, deverá ser destinado em local adequado e licenciado.

1.2 – Fechamentos

1.2.1 - Alvenaria de vedação de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm: todas as alvenarias deverão ficar perfeitamente alinhadas e prumadas e serão executadas com tijolos cerâmicos, assentados na dimensão de 11,5cm, com argamassa mista traço 1:2:8 (cim:cal:areia), com juntas de média 1 cm de espessura. Deverá ser executada alvenaria junto aos vãos que serão fechados das janelas.

1.2.2 - Chapisco: Deverá ser adotada para o chapisco argamassa de cimento e areia traço 1:3. O chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias com colher de pedreiro, de **maneira que cubra todas as superfícies**

1.2.3 – Emboço em massa única: Deve-se aplicar emboço em massa única em toda parte interna e externas dos locais a serem fechados os vãos. A argamassa deverá ser mista, traço 1:2:8 (cim:cal:areia média).

1.2.4 – Soleira das Janelas e portas de granito: Na base das janelas com também nas portas, deverão ser instaladas soleiras de mármore do tipo verde esmeralda escuro, assentadas com argamassa colante tipo ACIII. A largura do mesmo será de 15cm , deixando obrigatoriamente 3cm para o lado externo. Na parte inferior dos 3cm que estarão no lado externo, deve-se fazer um friso com a finalidade de pingadeira. Nos locais que já existirem pingadeiras de outros materiais, estas devem ser removidas.

Após a instalação das mesmas, deverá ser realizado a devida vedação com silicone.

1.3 – ABERTURAS DE ALUMÍNIO

1.3.1 – Janela de Alumínio 6 Folhas: As janelas deverão ser em alumínio com dimensões conforme projeto, deverão ser em seis folhas, sendo duas internas de correr com vidros 4mm, completas, e 4 folhas externas, tipo veneziana de correr estilo sanfona. As dimensões deverão seguir a indicação dos projetos, com peitoris de mármore em caimento para fora. No lado interno da janela deve possuir vistas e a janela deve ficar rente a face interna da parede. A fixação deve ser feita com parafusos e vedação com espuma expansiva e argamassa.



1.3.2. Porta em Alumínio de abrir tipo veneziana e vidro: As Portas deverão ser em alumínio com dimensões conforme projeto, deverão ser em seis folhas, sendo duas internas de correr com vidros 4mm, completas, e 4 folhas externas, tipo veneziana de correr estilo sanfona. As dimensões deverão seguir a indicação dos projetos, as soleiras mármore em caimento para fora. No lado interno da porta deve possuir vistas e a porta deve ficar rente a face interna da parede. A fixação deve ser feita com parafusos e vedação com espuma expansiva e argamassa.

1.4 – PINTURA

1.4.1 e 1.4.2 – Aplicação manual de fundo selador acrílico e Pintura látex acrílica sobre o emboço: todas as paredes internamente e externamente conforme indicação em projeto receberão duas demãos de tinta acrílica premium, sobre uma demão de fundo preparador (quando for paredes novas) de paredes. Tinta de boa qualidade, Premium, lavável e não descamável.

OBS 1: após ser aplicado o selador deverá ser solicitado ao setor de engenharia a fiscalização da obra. Caso não seja realizado este procedimento a empreiteira fica sujeita a retrabalho do serviço sem direito a aditivos.

OBS 2: após cada aplicação das demãos de tinta, deverá ser solicitado ao setor de engenharia a fiscalização da obra. Caso não seja realizado este procedimento a empreiteira fica sujeita a retrabalho do serviço sem direito a aditivos.

1.5 – DIVISÓRIAS

1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3 – Divisórias tipo Painel mso/comeia e: 35mm: As divisórias deverão ser instaladas aparafusadas conforme posição e projeto anexo. A espessura final dos painéis deverá ser de 35mm, do tipo mso/comeia com perfis simples de aço galvanizado pintados de preto.

A cor dos painéis deverá ser clara, a escolha da diretora da creche. O revestimento deverá ser resistente ao risco, e os vidros quando instalados nos locais indicados, devem ter espessura 4mm.

A porta deverá ser do mesmo material que os painéis, completa, dotada de chaves, trinco, fechadura, dobradiças e demais acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.

OBS.: a obra deverá ser entregue limpa, isenta de entulhos de construção, inclusive a parte externa da obra. A parte interna deve ser entregue pronta para ser utilizada.

As instalações elétricas e hidráulicas serão testadas para verificação da sua funcionalidade.



A empreiteira deverá obrigatoriamente ter um engenheiro responsável pela execução da obra, sendo necessário a apresentação da ART de execução antes do início das obras

A empreiteira deverá manter junto ao canteiro de obras o diário de obras, devendo fazer seu preenchimento diariamente, o engenheiro de execução deverá assinar o diário juntamente com o mestre de obras e proprietário da empreiteira.

Nenhum funcionário deverá ser mantido em canteiro de obras sem vínculo empregatício, podendo em qualquer tempo o engenheiro fiscal solicitar copia das carteiras de trabalho ou contratos.

QUALQUER DIVERGÊNCIA QUE HOVER ENTRE O PROJETO E NO LOCAL DA OBRA, DEVERÁ SER COMUNICADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO/FISCALIZAÇÃO, PARA PODER SE DIRIMIR AS DÚVIDAS ORIUNDAS NA EXECUÇÃO.

Tenente Portela, Dezembro de 2019.

Ronei Robson Pöerch
Eng° Civil – CREA RS 128652-4

Clairton Carboni
Prefeito Municipal